



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

PARECER

AUTOR: **Deputada Joana Darc**

RELATOR: **Deputado Wilker Barreto**

MATÉRIA: **Projeto de Lei n.º 450/2021**

INSTITUI “A Semana de Orientação
sobre a Toxoplasmose”.

I – RELATÓRIO

A proposta de Lei em epígrafe, da ilustríssima Deputada Joana Darc, apresenta o Projeto de Lei nº 450/2021, que dispõe sobre instituir a semana de orientação sobre a toxoplasmose.

A propositura em questão foi apresentada no dia 21 de setembro de 2021, sendo incluído nas pautas ordinárias, após obter parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Assuntos Econômicos, avoco o processo e passo a emitir parecer na tentativa de criar juízo de valor.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

No seio da Comissão de Saúde e Previdência, é atribuição deste Relator a análise e emissão de Parecer sobre o presente projeto, conforme objetivo previsto no Art. 27, XVII, “a”, “b” e “c” do Regimento Interno, abaixo transcrito:

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art.26 deste Regimento nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

(...)

XVII – Comissão de Saúde e Previdência:





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputado WILKER BARRETO

COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

- a. Política pública, programas, projetos e atividades relativas à saúde e a previdência;
- b. Sistema estadual de saúde
- c. Fiscalização e cumprimento da legislação referente às suas competências.

O Projeto de Lei em questão versa sobre a instituição da semana de orientação sobre a toxoplasmose, que será celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto, com o objetivo de levantar debates, promover troca de experiências e informações acerca do tema, bem como abrir espaço para os profissionais ligados à área da saúde apresentarem estudos e pesquisas sobre a mencionada enfermidade.

Dianete de tudo que fora exposto, do conteúdo do projeto de lei é de grande valor e interesse social, com isto voto pelo prosseguimento do projeto de lei mencionado bem como sua aprovação posteriormente.

Destarte, não vislumbramos outra questão pela qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão, assim, meu parecer é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.º 450/2021.

III – VOTO

Assim, ante o exposto, emitimos parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 450/2021.

SALA DE REUNIÃO DA **COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de março de 2022.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 06/04/2022 23:07:23
MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - EM 06/04/2022 12:27:13
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 28/03/2022 15:48:51

